



Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

PL0226/07

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia da Manicure", a ser comemorado anualmente na data de 14 de junho.

Este profissional da beleza desenvolve um trabalho importante, utilizando materiais e técnicas apropriadas para tratamento das unhas, contribuindo para auto-estima e bem estar dos clientes.

A data em referência foi escolhida pelos profissionais da área que objetivam evidenciar a importância desta profissão para a nossa sociedade.

Em face do exposto solicito a colaboração dos membros desta Casa para aprovação da presente proposta que atende aos interesses da coletividade.

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900
FONE: (011) 6824 4228 - 6824 4229 FAX: 6824 3984.
<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**